



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 16/15, DE 08 DE ABRIL DE 2015

Aprova oferta de disciplinas na modalidade a distância para os cursos de graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no **processo nº 23062.001677/2011-16**, e de acordo com o que foi aprovado na 114ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 08 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a oferta de disciplinas na modalidade a distância para os cursos de graduação do CEFET-MG, no limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total prevista no Projeto Pedagógico de cada curso, nos termos da PORTARIA MEC Nº 4.059/2004, de 10 de dezembro de 2004.

Art. 2º - A regulamentação e a gestão desta oferta será prerrogativa do Conselho de Graduação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**